



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 019/2013

(Alpinópolis, 09 de dezembro de 2013 às 16:30 horas)

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013), às 16:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, "Plenário Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar Nº 008/2013 e Projetos Nºs 032/2013, 033/2013 e Projeto de Resolução Nº 005/2013. Iniciando-se os trabalhos o Projeto de Lei Complementar Nº 008/2013, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências", distribuído a comissão mista, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline Cândida Rocha não vê necessidade da criação do cargo, pois só requer contratação em caso de urgência ou emergência e que o projeto foi enviado para a Casa com base em suas investigações, já existem profissionais efetivos na área, com quinze anos de serviço, se aprovado será vergonhoso para os vereadores que foram eleitos para defender os direitos do povo, achou um absurdo o salário, que é quase de um médico. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira também concordou com a vereadora Jaqueline que não há necessidade da criação do cargo, ainda mais com salário que é quase o dobro dos profissionais efetivos da área, acha melhor manter o contrato. Falou que com aprovação deste projeto estará desmerecendo os profissionais já existentes. O vereador José Acácio Vilela falou da incoerência do projeto, pois o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

assessor jurídico que está sendo criado é com o mesmo salário do já existente e já o assessor especial de obras é quase três vezes mais do engenheiro efetivo existente, desmerecendo o funcionário. O vereador Noé Freire Bueno falou da necessidade da criação do cargo, pois a obra da FUNASA é uma obra grande, e que os efetivos também são competentes, mas tem necessidade de mais um e que não pode mais renovar o contrato. O vereador Luiz Antônio Paiva afirmou que pode renovar o contrato. O Assessor Jurídico Dr. João Regis explicou que tem o prazo de até 60 meses para renovação de contrato, conforme lei de licitação. O vereador Adriano Bernardo Francisco disse que tem conhecimento que não pode renovar o contrato e a responsabilidade no novo cargo criado vai além da engenharia, pois trabalhará como chefe. A vereadora Paulina Dezidéria Cândida concorda com a criação do cargo, sabe que os efetivos que existem são competentes, mas precisa de mais um engenheiro. Colocado em votação os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio, Noé e Sandra votaram a favor, os vereadores José Acácio, Jaqueline, Luiz Antônio e Douglas votaram contra, ficando o referido projeto aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contra. A vereadora Jaqueline justificou seu voto que é contra a criação do cargo de assessor especial de obras altamente remunerado e não contra os outros dois cargos. O vereador Douglas concordou com a fala da vereadora Jaqueline. A vereadora Jaqueline solicitou a Sra. Presidente retificação de seu voto quanto absteve, não sendo concedido pela Sra. Presidente conforme Regimento Interno. Projeto de Lei Nº 032/2013, que "Altera dispositivos da Lei Nº 1.778/2005, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação, colocado em única discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 033/2013, que "Altera a redação da Lei Nº 1.987 de 21 de dezembro de 2012", obteve parecer favorável da comissão mista para única discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira se manifestou contrário ao valor a ser repassado agora no mês de dezembro, é a favor que faça um investimento maior na conservação, na vida do folclore que está morrendo devido a cachaça e outras besteiras do congado e Moçambique, mas que seja feito em janeiro para pagar escolinha, para ensinar crianças, mas pagar fardas, caixas e instrumentos é contra, pois já foi repassado R\$20.000,00 (vinte mil reais) e a festa não fica mais que esse valor, é a favor que aconteça a festa.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

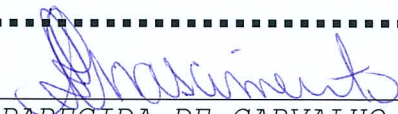
A vereadora Jaqueline Cândida Rocha disse que pensa como o vereador Luiz Antônio Paiva e deixou alguns questionamentos: Quanto é gasto com a festa do Folclore em Alpinópolis, se existe planilha com o que é gasto, e que o vereador José Acácio disse que para uma mega festa ficaria em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), indagou ao colega José Acácio como presidente da festa do reinado, se tem necessidade desse repasse monstruoso e grandioso para a festa do Folclore em Alpinópolis, já que tem deficiência em outras áreas. O vereador José Acácio Vilela explicou que a Irmandade Nossa Senhora do Rosário é que faz a festa do Reinado, a Associação Alpinopolense em Defesa do Folclore é quem pega o repasse da prefeitura, salientou que faz parte das associações e tem conhecimento que pretendem fazer uma festa diferente dos outros anos, banheiros químicos, seguranças, tecido para vestimentas e que já foram gastos mais de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) com caixas e sanfonas, Também concorda que deva dar esse impulso na festa, pois conta com a participação de toda população, que além de religiosa é folclórica. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira voltou a dizer que é a favor, mas para o próximo ano e se tem como depois da festa passar prestação de contas detalhada com os gastos efetuados. O vereador José Acácio falou que tem como, mas não se compromete, pois o presidente é o Taé Carioca, e que a prestação de contas da Associação é feita para o município. A Sra. Presidente lembrou que orçamento é apenas uma estimativa e a partir do dia 17 todos verão a cidade enfeitada. O vereador Adriano Bernardo Francisco acha muito o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não curte a festa, mas é louvável esse investimento na estrutura, pois recebe pessoas do Brasil todo. A vereadora Paulina Dezidéria Cândida acha que é uma coisa ótima para o crescimento do natal na nossa cidade. Colocado em votação nominal o vereador José Acácio Vilela absteve em votar por fazer parte da Associação do Folclore, a vereadora Jaqueline Cândida Rocha, absteve em votar, pois é a favor da festa, mas contra o valor que acha sem necessidade, faria uma linda festa com a metade do valor. O vereador Luiz Antônio Paiva absteve em votar, os demais vereadores foram favoráveis, ficando o Projeto de Lei Nº 033/2013, que "Altera a redação da Lei Nº 1.987 de 21 de dezembro de 2012, aprovado por 3 abstenções e demais favoráveis. Projeto de Resolução Nº 005/2013, que "Dispõe sobre a regulamentação do convênio de estágio e dá outras providências", colocado em única discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA



LUIZ ANTÔNIO PAYVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de dezembro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA